

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 20 de abril de 2016.

Edição nº 1886

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....2

Súmulas de contratos.....3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....6

Editais.....8



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de abril de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição n.º 1886

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N.º 118/2016

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- o Doutor JOÃO CARLOS DE AZEVEDO FRAGA, DD. Oitavo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Caxias do Sul, para oferecer denúncia, bem como para acompanhar os demais trâmites do processo, sem prejuízo da análise de cabimento de eventuais medidas despenalizadoras, contra Elizandro da Silva e Franciele Botelho de Oliveira com base no Inquérito Policial n.º 010/2.14.0017649-0, oriundo da Segunda Vara Criminal de Caxias do Sul, e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, o Promotor de Justiça Substituto de escala, que não esteja impedido (Port. 1024/2016).

- a Doutora REJANE VIEIRA E SILVA, DD. Sexta Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Caxias do Sul, para oferecer denúncia, bem como para acompanhar os demais trâmites do processo, sem prejuízo da análise de cabimento de eventuais medidas despenalizadoras, contra David Badk Teixeira com base no Inquérito Policial n.º 010/2.15.0005854-5, oriundo da Terceira Vara Criminal de Caxias do Sul, e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, o Promotor de Justiça Substituto de escala, que não esteja impedido (Port. 1038/2016).

- o Doutor MÁRCIO ROBERTO SILVA DE CARVALHO, DD. Segundo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres, para oferecer denúncia, bem como para acompanhar os demais trâmites do processo, sem prejuízo da análise de cabimento de eventuais medidas despenalizadoras, contra Fernando da Silva com base no Inquérito Policial n.º 072/2.15.0001378-4, oriundo do Juizado Especial Criminal da Comarca de Torres, e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, o Promotor de Justiça Substituto de escala, que não esteja impedido (Port. 1067/2016).

- a Doutora LETÍCIA VITERBO ILGES, DD. Quinta Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Caxias do Sul, para oferecer aditamento à denúncia das fls. 02-03, bem como para acompanhar os demais trâmites do processo, sem prejuízo da análise de cabimento de eventuais medidas despenalizadoras, contra Paulo Sidnei Rosa Fontoura com base no Inquérito Policial n.º 010/2.14.0021512-6, oriundo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Caxias do Sul, e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, o Promotor de Justiça Substituto de escala, que não esteja impedido (Port. 1072/2016).

- a Doutora LETÍCIA VITERBO ILGES, DD. Quinta Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Caxias do Sul, para oferecer denúncia, bem como para acompanhar os demais trâmites do processo, sem prejuízo da análise de cabimento de eventuais medidas despenalizadoras, contra Isaac Henrique Machado com base no Inquérito Policial n.º 010/2.15.0014431-0, oriundo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Caxias do Sul, e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, o Promotor de Justiça Substituto de escala, que não esteja impedido (Port. 1080/2016).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de abril de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N.º 119/2016

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

- a pedido, a contar de 12 de abril de 2016, o servidor ALEX SANDRO LIMA, ID n.º 3904377, do Cargo em Comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste órgão (Port. 1086/2016).

NOMEAR

- DEYVID DE SOUZA BARBOSA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste órgão (Port. 1103/2016).

REVOGAR

- nos termos da Portaria n.º 0607/2016 e do Provimento n.º 22/2010, a contar de 18 de abril de 2016, a Portaria n.º 3681/2015, que designou o Dr. CLÁUDIO RAFAEL MOROSIN RODRIGUES como Diretor das Promotorias de Justiça de Bagé, até 30 de junho de 2016 (Port. 1113/2016).

- nos termos da Portaria n.º 0607/2016 e do Provimento n.º 22/2010, a contar de 18 de abril de 2016, a Portaria n.º 3682/2015, que designou a Dra. ÂNGELA HACKBART CONDE como Diretora Substituta das Promotorias de Justiça de Bagé, até 30 de junho de 2016 (Port. 1114/2016).

DESIGNAR

- nos termos da Portaria n.º 0607/2016 e do Provimento n.º 22/2010, a contar de 18 de abril de 2016, a Dra. ÂNGELA HACKBART CONDE como Diretora das Promotorias de Justiça de Bagé, até 30 de junho de 2016, ou remoção/promoção do designado que implique saída da Promotoria de Justiça, ou ulterior deliberação (Port. 1115/2016).

- nos termos da Portaria n.º 0607/2016 e do Provimento n.º 22/2010, a contar de 18 de abril de 2016, o Dr. CLÁUDIO RAFAEL MOROSIN RODRIGUES como Diretor Substituto das Promotorias de Justiça de Bagé, até 30 de junho de 2016, ou remoção/promoção do designado que implique saída da Pro-



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de abril de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1886

motória de Justiça, ou ulterior deliberação (Port. 1116/2016).
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de abril de 2016.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

BOLETIM N.º 120/2016

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NA DL.00575.00040/2016-5, **RESOLVE:**

TORNAR INSUBSISTENTE

- a Portaria n.º 4145/2015, que tornou sem efeito a concessão do abono de permanência à servidora ROSANA VARGAS BASTOS, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3428770 (Port. 1131/2016).

- a Portaria n.º 4146/2015, que tornou sem efeito a concessão do abono de permanência ao servidor CESAR VIEIRA AZEVEDO, Auxiliar de Serviços Gerais, ID n.º 3430294 (Port. 1132/2016).

- a Portaria n.º 4147/2015, que tornou sem efeito a concessão do abono de permanência à servidora MARIA BERNADETTE DE MORAES MEDEIROS, Assistente Social, ID n.º 3437329 (Port. 1133/2016).

- a Portaria n.º 4148/2015, que tornou sem efeito a concessão do abono de permanência à servidora LARISA MACHADO DIAS, Agente Administrativo, ID n.º 3427366 (Port. 1134/2016).

- a Portaria n.º 4149/2015, que tornou sem efeito a concessão do abono de permanência ao servidor LUIZ ALBERTO PORTO DE LIMA, Agente Administrativo, ID n.º 3443175 (Port. 1135/2016).

- a Portaria n.º 4150/2015, que tornou sem efeito a concessão do abono de permanência à servidora LUCIA HELENA PEREIRA, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3426335 (Port. 1136/2016).

- a Portaria n.º 4151/2015, que tornou sem efeito a concessão do abono de permanência à servidora ANA MÁRCIA DICK, Agente Administrativo, ID n.º 3441580 (Port. 1137/2016).

- a Portaria n.º 4152/2015, que tornou sem efeito a concessão do abono de permanência ao servidor PEDRO ELIAS BLOEDOW DA SILVA, Artífice - Eletricidade, ID n.º 3434770 (Port. 1138/2016).

- a Portaria n.º 4153/2015, que tornou sem efeito a concessão do abono de permanência à servidora LEDA DE SOUZA FRANZEN, Auxiliar Administrativo, ID n.º 3429695 (Port. 1139/2016).

- a Portaria n.º 4154/2015, que tornou sem efeito a concessão do abono de permanência à servidora MARGARET IRMGARD NERVO ADAIME, Auxiliar de Serviços Gerais, ID n.º 3428060 (Port. 1140/2016).

- a Portaria n.º 4155/2015, que tornou sem efeito a con-

cessão do abono de permanência à servidora ELISETTE MACHADO KUHN, Auxiliar de Serviços Gerais, ID n.º 3429644 (Port. 1141/2016).

- a Portaria n.º 4156/2015, que tornou sem efeito a concessão do abono de permanência à servidora MARIA ELAINE SARTONI DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, ID n.º 3429237 (Port. 1142/2016).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de abril de 2016.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DE CONTRATAÇÃO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO
PROCESSO N.º 2171-09.00/15-8
PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2015**

CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A; **OBJETO:** contratação de prestação de serviços de seguro para 56 (cinquenta e seis) veículos, com cobertura para os riscos de colisão, incêndio, furto e roubo para o casco, DM e DP, RCF (Responsabilidade Civil Facultativa) e assistência 24h (abrangendo panes mecânicas e elétricas, mais serviços de guincho), conforme especificações constantes nos anexos I e II do edital; **PRÊMIO GLOBAL:** R\$ 35.000,00; **FRANQUIA GLOBAL:** R\$ 66.300,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3926; **VIGÊNCIA:** 22/10/2015 a 22/10/2016; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/02, Provimento PGJ/RS n.os 54/02, subsidiariamente, Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 13.191/09; **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 15 de abril de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CONVITE N.º 28/15
PROCESSO N.º 2458-09.00/15-8**

CONTRATADA: ALFA SUL ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** acrescer ao objeto do Contrato de Obras e Serviços de Engenharia - UAJ n.º 168/2015, materiais e serviços, resultando no acréscimo ao preço total do ajuste de R\$ 7.974,22. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso I, alínea "a" e "b", e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de abril de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de abril de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1886

SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO N.º 661-09.00/16-0

CONTRATADA: CORAG – COMPANHIA RIO-GRANDENSE DE ARTES GRÁFICAS; **OBJETO:** prestação de serviços de diagramação e impressão dos cadernos de provas objetivas de concurso público para o cargo de Agente Administrativo; **VALOR:** R\$ 26.317,92; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3910; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal n.º 8.666/93; em

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 19 de abril de 2016;.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO CO.32403

CONTRATADA: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS; **OBJETO:** Assinatura anual dos periódicos, Revista dos Tribunais, Revista de Processo, Revista Tributária e de Finanças Públicas, Revista Brasileira de Ciências Criminais, Revista de Direito Constitucional e Internacional, Revista de Direito Do Consumidor, Revista de Direito Ambiental, Revista de Direito Privado, Revista de Direito Imobiliário e Revista De Direito Administrativo Contemporâneo; **VALOR TOTAL:** R\$ 14.336,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3903; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 18 de abril de 2016, pela Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dra. Ana Cristina Cusin Petrucci.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de abril de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO PROCESSO N.º 541-09.00/16-9 CO.32288

CONTRATADA: SOCIEDADE PORVIR CIENTÍFICO - CENTRO UNIVERSITÁRIO LA SALLE; **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para o desenvolvimento do curso de Gestão de Pessoas, com carga horária de 32 horas, na modalidade de educação à distância, a ser implementado no ambiente virtual

do Ministério Público/RS (plataforma moodle); **VALOR TOTAL:** R\$ 10.500,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3935; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inciso XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 18 de abril de 2016, pela Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dra. Ana Cristina Cusin Petrucci.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de abril de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PROCESSO N.º 000795-09.00/15-7 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2015

CONTRATADA: CERT LTDA. - EPP; **OBJETO:** prorrogar a vigência do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 054/2015, por 12 meses, a contar de 21 de maio de 2016, bem como e alterar as cláusulas terceira, subitem 3.2.1, e décima do ajuste, para fins procedimentais; **VALOR MENSAL:** R\$ 4.704,00; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como cláusulas sexta do contrato.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de abril de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

Súmula do Termo de Convênio Processo PR.01075.02531/2016-4

PARTES: O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 93.802.833/0001-57 e o Instituto Santa Luzia, CNPJ nº 92.871.888/0001-56; **OBJETO:** Termo de Convênio celebrado entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 05/04/2016; Ana Cristina Cusin Petrucci, Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Rosângela Centuário, Orientadora Educacional.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 19 de abril de 2016.



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de abril de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1886

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N.º 0494-09.00/16-8
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2016

No dia 15 de abril de 2016, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa MONICA REGINA WIEBELING STRECK - ME, vencedora do item abaixo:

Item	Produto	Qt.	Marca	Valor Unit.
1	Biscoito à base de cereais com gotas de cacau e mel, sabor mel e cacau, pacote com 03 unidades de 90g, aproximadamente. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega, referência belvita ou similar.	1000	Bauduco	R\$ 3,25
2	Biscoito à base de cereais com leite e grãos de aveia, sabor leite e aveia, pacote com 03 unidades de 90g, aproximadamente. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega, referência belvita ou similar.	1000	Bauduco	R\$ 3,25
3	Biscoito doce amanteigado, sabores e formações diversas, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico impermeável, fechado, com aproximadamente 400 gramas com sub embalagens internas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega, referência isabela, coroa ou similar.	200	Germani	R\$ 5,60
5	Biscoito doce, tipo cookie, sabor chocolate com gotas de chocolate, em embalagem individual (unidades) de 32g, no mínimo. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega, referência bauduco, quacker ou similar.	1000	Bauduco	R\$ 2,12
6	Biscoito doce, tipo cookie, sabor baunilha com gotas de chocolate, em embalagem individual (unidades) de 32g, no mínimo as embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega, referência bauduco, quacker ou similar.	1000	Bauduco	R\$ 2,12
8	Biscoito salgado, sabor integral, composição básica farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, acondicionado em embalagens (pacote) impermeáveis com 06 unidades de 26 gramas, aproximadamente, fechadas e reembaladas em caixa de papel vedada. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega,, referência club social ou similar.	1000	Germani	R\$ 3,80
12	Wafer recheado sabor chocolate, 03 camadas de recheio, composição básica farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico acondicionado em embalagens de aproximadamente 140 gramas, fechadas e reembaladas em caixa de papel vedada. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega, referência bauduco ou similar.	1000	Bauduco	R\$ 2,15
13	Wafer recheado sabor morango, 03 camadas de recheio, composição básica farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico acondicionado em embalagens de aproximadamente 140 gramas, fechadas e reembaladas em caixa de papel vedada. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega, referência bauduco ou similar.	1000	Bauduco	R\$ 2,15



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de abril de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1886

VALIDADE: 12 (doze) meses; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nos 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Leis Estaduais nos 13.191/2009 e 11.389/1999, pelos Provimentos PGJ/RS nos 54/2002, 40/2004, 47/2005 e 33/2008 e pelo Decreto Estadual nº 42.434/2003;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de abril de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N.º 66/2016

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00726.00002/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Caçapava Do Sul por Júlia Fresteiro Barbosa Lang - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Caçapava Do Sul com a finalidade de apurar eventuais ilegalidades na utilização de recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente pelo Município de Caçapava do Sul. Investigado: Município De Caçapava Do Sul. Local do Fato: Caçapava Do Sul.

IC 00824.00024/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Pelotas por André Barbosa De Borba - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Pelotas com a finalidade de OBJETO: investigação sobre possíveis irregularidades na câmara e vereadores do capão do leão.

partes: requerente: adriana de oliveira; e, investigado: vereador hélio bicca;

local: capão do leão Investigado: Helio Fernando Peres Bicca. Local do Fato: Pelotas.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 19 de Abril de 2016.

JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR,
Coordenador do Cao Cível e de Defesa do Patrimônio Público.
De acordo,
FABIANO DALLAZEN,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00901.00021/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Saporanga por Luciana Willig Sanmartin - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Saporanga com a finalidade de VERIFICAR A EXISTÊNCIA E IMPLANTAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO NO MUNICÍPIO DE ARARICÁ/RS. Investigado: Município De Araricá. Local do Fato: Araricá.

IC 00901.00020/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Saporanga por Luciana Willig Sanmartin - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Saporanga com a finalidade de VERIFICAR A EXISTÊNCIA E IMPLANTAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO NO MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ/RS. Investigado: Município De Nova Hartz. Local do Fato: Nova Hartz.

IC 00901.00019/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Saporanga por Luciana Willig Sanmartin - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Saporanga com a finalidade de VERIFICAR A EXISTÊNCIA E IMPLANTAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO NO MUNICÍPIO DE SAPIRANGA/RS. Investigado: Município De Saporanga. Local do Fato: Saporanga.

IC 01132.00089/2012 instaurado na Promotoria De Justiça Regional De Santo Ângelo por Rosângela Corrêa Da Rosa - Designação Excepcional - Rosângela Corrêa Da Rosa com a finalidade de Objeto: verificação das condições estruturais (excluindo as questões relativas a PPCI – Plano de Prevenção Contra Incêndio e APPCI – Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio), superlotação de alunos, ausência de professores e monitores, e eventual desvio de função de monitores, bem como a regularidade no funcionamento das EMEIs: ARMINDO UTZIG; BRANCA DE NEVE; NEUSA GOULART BRIZOLA; TÓTILAS CARVALHO; MODELO; ELYCOELHO MARCHETTI; SEGUNDO LAR; CARINHO; BEM-ME-QUER; PROFESSOR PARDAL; MANOEL DOS SANTOS RIBEIRO; WILSON GONÇALVES RAMOS; NEIVA CARRERA MACHADO; TEODOMIRO LUCIANO DE SOUZA; ORLANDO SPARTA DE SOUZA e; SÔNIA NASCIMENTO VIEIRA.

Local: Município de Santo Ângelo - RS.

Investigado: Município de Santo Ângelo.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 19 de Abril de 2016.

MARIA REGINA FAY DE AZAMBUJA,
Coordenadora do Cao da Infância e da Juventude.
De acordo,

FABIANO DALLAZEN,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00748.00065/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul por Adriana Karina Diesel Chesani - 1º Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, em substituição com a finali-



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de abril de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1886

dade de investigar a Possível conduta abusiva pela ocorrência de ciclo de leitura mensal diferentes de 30 (trinta) dias.

Partes: Representante; Gerson Gazolla - Investigado; SAMAE local do Fato: Caxias do Sul.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 19 de Abril de 2016.

CAROLINE VAZ,

Coordenadora do Cao de Defesa do Consumidor.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00728.00008/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Cachoeira Do Sul por Débora Jaeger Becker - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Cachoeira Do Sul com a finalidade de OBJETO: apurar a ocorrência de dano ambiental em razão da supressão de vegetação exótica para extração de lenha de acácia, bem como auferir meios de reparação pela supressão e pelo uso de motosserra.

INVESTIGADO: Mauri Erni de Oliveira, RG 1057571091, residente na Rua Marcelo Gama, 141, Fátima, Cachoeira do Sul.

IC 00728.00007/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Cachoeira Do Sul por Débora Jaeger Becker - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Cachoeira Do Sul com a finalidade de OBJETO: investigar ocorrência de corte de vegetação nativa situada em área de preservação permanente.

INVESTIGADO: Alvonir Aires Leite, residente na Rua Mario Iolanda Baisch, n.º31, Cachoeira do Sul, CPF n.º 6720188-10/00.

IC 00728.00015/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Cachoeira Do Sul por Débora Jaeger Becker - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Cachoeira Do Sul com a finalidade de OBJETO: apurar a omissão do Município de Cachoeira do Sul em implementar serviços de urbanização frente a possível invasão de área pública.

INVESTIGADO: Município de Cachoeira do Sul, RS.

IC 00751.00034/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Cerro Largo por André Luis Negrão Duarte - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Cerro Largo com a finalidade de Investigar possíveis danos ambientais decorrentes do ato de pescar em período no qual a pesca é proibida, na Bacia do Rio Uruguai Investigado: Auri Luiz Ramos Da Silva. Local do Fato: Cerro Largo.

IC 00751.00035/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Cerro Largo por André Luis Negrão Duarte - Promotor De

Justiça Da Promotoria De Justiça De Cerro Largo com a finalidade de Investigar possíveis danos ambientais decorrentes do ato de pescar em período no qual a pesca é proibida, na Bacia do Rio Uruguai. Investigado: Lauro Antônio Caetano Lunkes. Local do Fato: Cerro Largo.

IC 00751.00036/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Cerro Largo por André Luis Negrão Duarte - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Cerro Largo com a finalidade de Investigar possíveis danos ambientais decorrentes do uso irregular do fogo sem licença ambiental na área rural localizada na Colônia Gramado, Roque Gonzales/RS Investigado: Lúcio Soares Hensing. Local do Fato: Cerro Largo.

IC 00768.00010/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Esteio por André De Azevedo Coelho - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Esteio com a finalidade de Apurar possível ocorrência de dano ambiental em razão de lançamento de esgoto irregular, sem qualquer tratamento, no Arroio Esteio, neste Município. Requerente: Carmen Regina Tanski Pavão e, investigado: o Município de Esteio. Investigado não informado. Local do Fato: Esteio.

IC 00775.00036/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Frederico Westphalen por Rogério Fava Santos - Designação Excepcional - Rogério Fava Santos com a finalidade de investigar possível dano ambiental, consistente na supressão de vegetação nativa em 4.000 (quatro mil) m2, de médio e grande porte, sendo que 1.500 (mil e quinhentos) m² foi em Área de Preservação Permanente, sem autorização do Órgão ambiental competente.

Investigado: Silvana Maria Dias. Local do Fato: Vicente Dutra.

IC 00781.00018/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Giruá por Vanessa Casarin Schütz - 2ª Promotora De Justiça Da Promotoria De Justiça De Giruá com a finalidade de apurar a ausência de fornecimento de água potável à comunidade de Entre-Comandaí, interior do Município de Giruá, RS. Investigado: Município De Giruá. Local do Fato: Entre-Comandaí, Giruá.

IC 01233.00003/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Ivoti por Charles Emil Machado Martins - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Ivoti com a finalidade de Investigar possível crime ambiental. INVESTIGADO: Município de Ivoti. LOCAL: Área de empreendimento às margens da BR 116, junto ao trevo de acesso à cidade de Ivoti.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 19 de Abril de 2016.

DANIEL MARTINI,

Coordenador do Cao de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéri-



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de abril de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1886

tos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00933.00003/2012 instaurado na Promotoria De Justiça De Igrejinha por Daniel Ramos Gonçalves - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Igrejinha com a finalidade de apuração das irregularidades constatadas na instituição de longa permanência de idosos e possível adequação à legislação de regência.

INVESTIGADOS: ZILMA MARIA PADILHA FERRAZ e JOHN LENNON DA SILVA FERRAZ, com endereço na Rua João Lourenço Schaeffer, n.º 439, Centro, Igrejinha/RS Investigados: John Lennon Da Silva Ferraz, X e Zilma Maria Padilha Ferraz. Local do Fato: Igrejinha. ADITAMENTO À PORTARIA.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 19 de Abril de 2016.

MAURO LUÍS SILVA DE SOUZA,

Coordenador do Cao dos Direitos Humanos.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

EDITAL N.º 07/2016

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, FABIANO DALLAZEN, na forma do art. 4º do Provimento n.º 24/2008 e do art. 11 do Provimento n.º 33/2008, científica que o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul homologou o (re)cadastro das seguintes entidades no cadastro de beneficiários de bens ou valores obtidos por meio de compromisso de ajustamento de conduta:

1) **Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Canoas**, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Felipe Teixeira Neto, da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas, no dia 15 de abril de 2016;

2) **Brigada Militar – 8º Comando Regional de Bombeiros de Canoas**, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Felipe Teixeira Neto, da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas, no dia 15 de abril de 2016;

3) **Grupo de Apoio à Polícia Civil de Lagoa Vermelha**, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Felipe Lisboa Barcelos, da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha, no dia 31 de março de 2016;

4) **Lar Beneficente Doutor Paim Cruz**, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Márcio Roberto Silva de Carvalho, da Promotoria de Justiça de Torres, no dia 1º de abril de 2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 19 de abril de 2016.

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.